



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX - GAB. 24



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 30 de setembro de 2024.

Nome: FÁBIO FELIX SILVEIRA	Gabinete: GABINETE 24
CPF: [REDAZIDO]	Nº Conta BRB: [REDAZIDO]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL E IPTU	109/00025372-4	3961,88
2	CONTA DE LUZ	39065	119,46
3	INTERNET VIVO	00000616608326	118,76
4	CONDOMÍNIO	008871059001	739,00
5	CAESB	INSC 4251-1	53,42
6	ASSESSORIA ESPECIALIZADA	NF - 4	2533,33
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	NF 425	3000,00
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
Valor Total			10525,85

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1841532** Código CRC: **1D42C19A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00001049/2024-37

1841532v9

	Aguiar de Vasconcelos		Recibo do Pagador 09/2024
	Beneficiário Aguiar de Vasconcelos (00.656.967/0001-26) Quadra CL SHIS QI 9 Bloco G, 102 Setor de Habitacoes Individuais Sul - Lago Sul Brasilia/DF 71625-178		
Composição da cobrança Aluguel 05/09/2024 até 04/10/2024 3.961,88			
Proprietário: Flavia Gontijo Correa Imóvel: SCS Quadra 1 Bloco E Loja nº06, Edifício Ceará, Asa Sul, Brasília-DF Contrato: 298/3 Próximo reajuste: Set/2025			
			Vencimento 07/10/2024
			Agência/Cod. beneficiário 0919/36822-5
			Nosso número 109/00025372-4
			(=) Valor do documento 3.961,88
			(-) Desconto
			(-) Outras deduções/Abat.
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros acréscimos
Pagador Fabio Felix Silveira			N. Doc 25372
			(=) Valor cobrado

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 02537.240919 93682.250001 9 98620000396188

Local para pagamento Até o vencimento, pague em qualquer banco ou correspondente não bancário.					Vencimento 07/10/2024
Beneficiário Aguiar de Vasconcelos (00.656.967/0001-26) Quadra CL SHIS QI 9 Bloco G, 102 Setor de Habitacoes Individuais Sul - Lago Sul Brasilia/DF 71625-178					Agência/Cod. beneficiário 0919/36822-5
Data do documento 27/09/2024	Nº do Documento 25372	Espécie DOC DM	Aceite N	Data processamento 30/09/2024	Nosso número 109/00025372-4
Uso do banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	(x) valor	(=) Valor do documento 3.961,88
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 10,00%= R\$396,19 Juros 0,033% a.d.= R\$1,31/dia					(-) Desconto
					(-) Outras deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador: **Fabio Felix Silveira**
SCS Quadra 1 Bloco E Loja, 06 Edifício Ceará Asa Sul
70301-000 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista:



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 30/09/2024
Hora: 11:00:16

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FABIO FELIX SILVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	34191.09008 02537.240919 93682.250001 9 98620000396188
Data de Vencimento	07/10/2024
Data do Pagamento	30/09/2024
Hora do Pagamento	11:00:15
Situação	Pago
Valor do Documento	3.961,88
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	3.961,88
Descrição	-
Nome do Beneficiário	AV CONSULTORIA IMOBILIARIA LTD
CPF ou CNPJ do Beneficiário	33.082.940/0001.26
Nome Fantasia do Beneficiário	AV CONSULTORIA IMOBILIARIA LTD
Nome do Pagador	FABIO FELIX SILVEIRA
CPF ou CNPJ do Pagador	[REDACTED]
Autenticação Eletrônica	7D83627149
NSU da Transação	5310103574

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

NOME DO CLIENTE:
FABIO FELIX SILVEIRA

CPF: **[REDACTED]**

ENDEREÇO:

SCS ED CEARA LJ 05
70326-900 PLANO PILOTO
/DF

BRASILIA

CODIGO DA INSTALACAO

39065

CODIGO DO CLIENTE

2.781.284-7



NOTA FISCAL Nº 000990132683 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 12/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:
NF3E53240907522665000192660030901326832047784390

Protocolo de autorização: 3532400008782266 - 12/09/2024 às 20:48:14

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
SET/2024	119,46	28/09/2024

CLASSIFICAÇÃO:
B3 COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES DA CLASSE COMERCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENÇIONAL MONOMIA-TRIFASICO

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		10/08/2024	LEITURA ATUAL		12/09/2024	Nº DE DIAS		33	PRÓXIMA LEITURA		10/10/2024	
ITENS DE FATURA		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS			
CONSUMO		KWh	124	0.9196385	114,03	3,32	114,03	12,00	13,68	0.78242	PIS	114,03	0,51	0,58
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA			1		5,43						COFINS	114,03	2,41	2,74
											ICMS	114,03	12,00	13,68
CONSUMO / kWh														
CONSUMO (kWh) x 1														
Set/24 124 33														
Ago/24 100 31														
Jul/24 100 29														
Jun/24 131 32														
Mai/24 144 30														
Abr/24 217 28														
Mar/24 127 33														
Fev/24 100 30														
Jan/24 100 28														
Dez/23 101 33														
Nov/23 100 30														
Out/23 100 29														
TOTAL A PAGAR					119,46									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MÉDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
841110	ENERGIA ATIVA	UNICO	38.058,09	39.182,00	1,000000	124,00	

SET/2024	CODIGO DO CLIENTE	2.781.284-7	VENCIMENTO	28/09/2024	TOTAL A PAGAR (R\$)	119,46
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.						

PAGUE COM O PIX



836400000011 194600052808 412781284044 000000000000





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 24/09/2024
Hora: 14:10:29

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FABIO FELIX SILVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83640000001-1 19460005280-8 41278128404-4 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	28/09/2024
Data do Pagamento	24/09/2024
Hora do Pagamento	14:10:28
Situação	Pago
Valor do Documento	119,46
Valor do Pagamento	119,46
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	51547E3B2D
NSU da Transação	5288042358



Telefonica Brasil S.A.
A Isolada (Sai), 6.580 - CEP: 71219-900 - Brasília - DF
I.E.: 738621800297 CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001342675047
Código Cliente: 00000166450882

MÊS REFERÊNCIA: 09/2024
DATA DE EMISSÃO: 18/09/2024

FABIO FELIX SILVEIRA
QUADRA SCS QUADRA 30
ASA SUL
70303-900 BRASILIA - DF

VENCIMENTO
01/10/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
118,76

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(agenda.fabiofelix@gmail.com)

RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/08/24 A 15/09/24)

VIVO CASA CONECTADA		118,76
Total a pagar		118,76
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CASA CONECTADA - Fibra		
500 Mbps	1	169,99
(+) Desconto por Interrupção	1	-1,23
(-) Desconto 500 Mbps	1	-50,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		118,76
Subtotal Vivo Casa Conectada		118,76
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		118,76
Total a pagar		118,76

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 500 Mbps: PSABL/146/PCS/GCM. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: DF - 20% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e não se preocupar com o pagamento
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FABIO FELIX SILVEIRA

Vencimento

01/10/2024

Total a Pagar - R\$

118,76

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1342675047-2	00001342675047	00000634060571	09/2024

846500000019	187600471002	013426750470	924090605719
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:24/09/2024
Hora:14:11:21

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FABIO FELIX SILVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	187021
Código de Barras	84650000001-9 18760047100-2 01342675047-0 92409060571-9
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	47
Beneficiário/Convênio	VIVO DF
Data de Vencimento	01/10/2024
Data do Pagamento	24/09/2024
Hora do Pagamento	14:11:21
Situação	Pago
Valor do Documento	118,76
Valor do Pagamento	118,76
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	6680688A53
NSU da Transação	5288045810



TAXA DE CONDOMÍNIO
CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CEARÁ
UNIDADE: LOJA / 006



Bradesco

237-2

23790.14000 90000.160409 22024.469508 6 98600000074900

Recibo do Sacado

Beneficiário PRÓ-SÍNDICO DF COBRANÇAS CONDOMINIAIS LTDA				CNPJ 10.296.522/0001-36	Vencimento 05/10/2024
Data do Documento 23/09/2024	Número do Documento 008979394001	Espécie Doc. DM	Carteira 009	Espécie R\$	Agência / Código Beneficiário 0140-6/0244695-2
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) DESCONTO -10,00 TAXA DE CONDOMÍNIO 759,00					Nosso Número 09/00001604022-6
ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R\$ 10,00 NÃO RECEBER APÓS 15/10/2024 APÓS VENCIMENTO E ATÉ 15/10/2024 MULTA DE 2% APÓS 15/10/2024 ENTRAR EM CONTATO COM A PRÓ SÍNDICO (61) 3246-3131 ONDE INCIDIRÃO MAIS ENCARGOS. "EM HAVENDO, O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES"					(=) Valor do Documento 749,00
					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: FÁBIO FÉLIX SILVEIRA Q SCS QD 01 BLOCO E EDIFÍCIO CEARA ANDAR - LOJA / 006 Nº 14, 70301-000 ASA SUL BRASÍLIA DF		Competência: 10/2024	CPF / CNPJ [REDACTED] Código de Baixa 09/00001604022-6
Sacador/Avalista: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CEARÁ			
Recebimento através do cheque número do banco		Autenticação Mecânica	
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.			



Bradesco

237-2

23790.14000 90000.160409 22024.469508 6 98600000074900

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.				Vencimento 05/10/2024	
Beneficiário PRÓ-SÍNDICO DF COBRANÇAS CONDOMINIAIS LTDA				CNPJ 10.296.522/0001-36	Agência / Código Beneficiário 0140-6/0244695-2
Data do Documento 23/09/2024	Número do Documento 008979394001	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 23/09/2024	Nosso Número 09/00001604022-6
Uso do Banco	Carteira 009	Espécie R\$	Quantidade x	Valor 759,00	(=) Valor do Documento 749,00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) DESCONTO -10,00 TAXA DE CONDOMÍNIO 759,00					(-) Desconto / Abatimento
ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R\$ 10,00 NÃO RECEBER APÓS 15/10/2024 APÓS VENCIMENTO E ATÉ 15/10/2024 MULTA DE 2% APÓS 15/10/2024 ENTRAR EM CONTATO COM A PRÓ SÍNDICO (61) 3246-3131 ONDE INCIDIRÃO MAIS ENCARGOS. "EM HAVENDO, O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES"					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: FÁBIO FÉLIX SILVEIRA Q SCS QD 01 BLOCO E EDIFÍCIO CEARA ANDAR - LOJA / 006 Nº 14, 70301-000 ASA SUL BRASÍLIA DF		Competência: 10/2024	CPF / CNPJ [REDACTED] Código de Baixa 09/00001604022-6
Sacador/Avalista: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CEARÁ			



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 30/09/2024
Hora: 11:00:59

Dados da Conta Origem

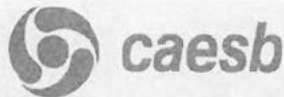
Nome do Titular	FABIO FELIX SILVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	23790.14000 90000.160409 22024.469508 6 98600000074900
Data de Vencimento	05/10/2024
Data do Pagamento	30/09/2024
Hora do Pagamento	11:00:59
Situação	Pago
Valor do Documento	749,00
Desconto	10,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	739,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PRO-SINDICO DF COBRANCAS CONDOMINIAIS LT
CPF ou CNPJ do Beneficiário	10.296.522/0001.36
Nome Fantasia do Beneficiário	PRO-SINDICO DF COBRANCAS CONDOMINIAIS LT
Nome do Pagador	FABIO FELIX SILVEIRA
CPF ou CNPJ do Pagador	[REDACTED]
Autenticação Eletrônica	7263887F43
NSU da Transação	5310107150

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiapirunã - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 09/2024
INSCRIÇÃO: 4251-1
PRÓX. LEITURA: 08/10/2024

FABIO FELIX SILVEIRA
SCS Q 01 BL E LJ 06 CEARA, 70.300-505
Brasília

DATA DE VENCIMENTO
24/09/2024

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N061469	21/07/2018	07/08/2024	0	06/09/2024	0	0					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		CONSUMO FATURADO (M³)					
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO					
COMERCIAL	1			2	4	7	0				
HISTÓRICO DE CONSUMO											
08/2024	07/2024	06/2024	05/2024	04/2024	03/2024	02/2024	01/2024	12/2023	11/2023	10/2023	07/2023
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL

26,71

TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL

26,71

PROBLEMAS COM BEBIDA? ALCOOLICOS ANONIMOS (61)3226-0091/3351-9644
SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20240923.161421.363.42511 EMITIDA EM: 23/09/2024 16:14:21

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO				02/2022		RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR	
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU: Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS: PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.			
		TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS				
(R\$)	49,14	1,78	0,53	0,34	1,6	53,42 Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.			
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00				

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS		TURBID.	COR	COLOR.	FLUOR.
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS		511	121	511	0
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS		578	348	578	0
		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.		571	348	570	0
		CONCLUSÃO		SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM			

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
4251-1	09/2024	1	24/09/2024	53,42

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO
"BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826800000000 534200080040 251000000025 409104000016



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 24/09/2024
Hora: 14:09:16

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	FABIO FELIX SILVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82680000000-0 53420008004-0 25100000002-5 40910400001-6
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	24/09/2024
Data do Pagamento	24/09/2024
Hora do Pagamento	14:09:16
Situação	Pago
Valor do Documento	53,42
Valor do Pagamento	53,42
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	77907C6C3C
NSU da Transação	5288037438

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE

CONTRATANTE: FÁBIO FÉLIX SILVEIRA, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] casado com Leonardo Vinicius Domiciano da Silva, residente e domiciliado à SQN 104 Bloco H Apartamento 107, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70733-080, telefone: (61) [REDACTED], e-mail: fabiofelixdf@gmail.com.

CONTRATADO: FERROVIA, nome fantasia da empresa **BERNARDO SALGADO HORTA DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.668.213/0001-51, com sede à SQNW 307 Bloco C, Apartamento 518, Setor Noroeste, Brasília-DF, CEP 70686-815, telefone: (61) 98137-7726, e-mail: bernardo.horta@gmail.com

Representado neste ato por **Bernardo Salgado Horta**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 2139032 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 001.404.091-30, residente e domiciliado no endereço acima citado.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª.

O presente contrato tem como objeto a formulação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "**WEBSITE**", para uso exclusivo na Internet, com referências institucionais da **CONTRATANTE**, demonstrando os seus produtos, serviços e atividades, conforme disposto no **ANEXO I** (PROJETO WEBSITE FÁBIO FÉLIX).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª.

O **CONTRATADO** se compromete a realizar o desenvolvimento técnico e visual do website conforme as especificações deste contrato, utilizando as melhores práticas de design e programação. O projeto será executado dentro do prazo estabelecido, garantindo segurança e alta disponibilidade. O **CONTRATADO** se compromete também a realizar os ajustes necessários ao longo das etapas do processo, mantendo uma comunicação clara e constante com a **CONTRATANTE**, e estará disponível para esclarecer dúvidas ou fazer adaptações quando necessário.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª.

A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato. Ficará sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**, a entrega de todo o material necessário para execução dos trabalhos tais como: Fotos e imagens a serem adicionadas nas páginas; Textos descritivos com devida tradução quando necessário; Logo e acesso ao manual de aplicações; Demais materiais a serem inseridos no **WEBSITE**

Cláusula 4ª.

A **CONTRATANTE** se obriga ao ressarcimento dos gastos, previamente autorizados e necessários ao cumprimento do presente Contrato, efetuados pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação de nota fiscal.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª.

O valor total do projeto será de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), divididos em 6 parcelas iguais. A primeira parcela deverá ser paga em até 15 dias após a assinatura deste contrato, e as demais parcelas serão pagas em intervalos mensais subsequentes.

PRAZO DE ENTREGA

Cláusula 6ª.

O prazo total para a entrega do projeto será de 120 dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato, condicionado à entrega dos materiais por parte da **CONTRATANTE** em tempo hábil.

SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS

Cláusula 7ª.

Não estão inclusos eventuais custos com combustível, estadia; deslocamentos e/ou viagens; impressões; fotografias; ilustrações; redação de textos; escolhas editoriais; revisão de textos; entrega de protótipos; servidores de hospedagem para o **WEBSITE**; registro de

domínio do WEBSITE, bem como quaisquer solicitações não especificadas e apresentadas neste documento, sendo elas a cargo da **CONTRATANTE** ou negociadas mediante aditivos.

RESCISÃO

Cláusula 8ª.

O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de R\$ 1800,00 caso a **CONTRATANTE** seja a responsável, ou a devolução do dinheiro referente às fases não concluídas do projeto, caso o **CONTRATADO** seja a responsável pela rescisão.

DAS MULTAS E PENALIDADES

Cláusula 9ª.

O não cumprimento dos prazos por parte do **CONTRATADO**, acarretará em multa de 2% do valor do Contrato, a cada 10 (dez) dias. Persistindo o atraso, sem justificativa plausível, poderá haver rescisão do contrato sem ônus para a **CONTRATANTE**.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato.

Brasília, 13 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **FABIO FELIX SILVEIRA**
Data: 19/09/2024 17:38:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante: FÁBIO FÉLIX SILVEIRA

Documento assinado digitalmente
 **BERNARDO SALGADO HORTA**
Data: 17/09/2024 12:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratado: BERNARDO SALGADO HORTA

Testemunhas:

ANEXO 1

PROJETO WEBSITE FÁBIO FÉLIX

1 – Desenvolvimento de Layout do Website

A etapa de desenvolvimento do layout do website, a ser executada pelo **CONTRATADO**, incluirá os seguintes serviços:

- Elaboração do layout e aplicação da identidade visual da **CONTRATANTE** no **WEBSITE**;

Por **layout**, entende-se o arranjo visual dos elementos no website, desenvolvido com base nos critérios e requisitos definidos durante o processo de design. Esse processo seguirá uma metodologia específica para websites, conforme as necessidades do projeto.

As etapas básicas do desenvolvimento gráfico incluirão:

- Briefing;
- Entrevistas com a equipe do **CONTRATANTE**;
- Pesquisa documental e de referências;
- Definição de requisitos;
- Geração e apresentação de alternativas;
- Finalização dos arquivos para formato de conversão para a internet;

1.1 – Montagem do Website

A montagem do website consiste em transformar o layout visual em conteúdo reconhecível pelos navegadores, utilizando HTML, CSS, Javascript ou outra tecnologia necessária. Os serviços prestados na etapa de montagem incluem:

- Programação das páginas em HTML, CSS e Javascript, assegurando compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos.

2 – Programação do Website

A programação do website transformará as páginas estáticas em dinâmicas, com conteúdo atualizável e integração com banco de dados. Durante a fase de desenvolvimento, o **WEBSITE** será mantido em um servidor de teste. Os serviços prestados na etapa de programação incluem:

- Configuração do servidor de teste
- Programação em PHP para páginas e elementos dinâmicos;
- Programação em JavaScript/jQuery para funcionalidades interativas;
- Implementação da estrutura de conteúdo no **WEBSITE**;
- Definição do fluxo de informações e navegação;

- Implementação de sistema de controle de acesso por senha para usuários cadastrados;
- Implementação do WordPress como gerenciador de conteúdo;
- Programação dos bancos de dados necessários para o funcionamento do site;
- Criação dos templates e componentes reutilizáveis do site.
- Migração do WEBSITE de ambiente de teste para ambiente de produção
- Publicação do WEBSITE: Configuração em servidor de hospedagem fornecido pelo **CONTRATANTE** e apontamento do domínio com registro DNS.

3 – Etapas e Cronograma

Este projeto será dividido em 4 fases, conforme detalhado a seguir:

- **Dia 0:** Assinatura do contrato.
- **Fase 1: Definição**
 - **Semanas 1 e 2:** Entrevistas com a equipe e briefing.
 - **Final da semana 2:** Aprovação final da estrutura do site e definição dos requerimentos (menus, páginas, arquitetura da informação, funcionalidades).
- **Fase 2: Design**
 - **Semanas 3 e 4:** Pesquisa de referências visuais.
 - **Semanas 4 a 6:** Criação e elaboração dos designs.
 - **Final da semana 8:** Aprovação do design final.
- **Fase 3: Desenvolvimento e Programação**
 - **Semanas 9 a 14:** Desenvolvimento do site, programação, implantação do WordPress, conversão dos designs em templates digitais.
- **Fase 4: Configuração e Publicação**
 - **Semanas 15 e 16:** Configuração final do site e preparação para publicação.
 - **Final da semana 16:** Publicação oficial do site no ar.

4 – Funcionalidades do Website

O **WEBSITE** incluirá as seguintes funcionalidades:

- Página de notícias
- Biblioteca de mídia para fotos e vídeos;
- Formulário de cadastro e filiação;
- Formulário de denúncia
- Cadastro para newsletter (sem ferramenta de envio);
- Implementação de WordPress para administração de conteúdo;
- Página de contato
- Sistema de busca no site.
- Responsividade para funcionamento em dispositivos móveis.
- Páginas de conteúdo estático (Sobre, Lutas e Conquistas, Emendas Parlamentares)
- Possibilidade de gestão de conteúdo pela própria equipe do **CONTRATANTE**
- Modelos e templates editáveis para a criação de páginas adicionais

- Instalação de sistema de backup periódico do conteúdo do site em nuvem (não inclui a contratação do servidor de armazenamento dos backups, que deve ser fornecido pelo **CONTRATANTE**).
- Instalação de sistema de proteção contra ataques de hackers.

As funcionalidades do **WEBSITE** poderão ser ajustadas e sofrer alterações antes do desenvolvimento, mediante acordo e aprovação de ambas as partes, desde que o escopo e a complexidade não sejam muito diferentes daquelas dos itens dispostos acima.

5 – Garantia dos Serviços

A **CONTRATADA** se compromete a oferecer manutenção preventiva e corretiva durante o prazo do projeto para manter o **WEBSITE** em perfeito estado de funcionamento, realizando os seguintes serviços:

- Correção de erros técnicos causados por falhas no sistema desenvolvido pela **CONTRATADA**.

6 – Garantia

O **WEBSITE** terá 1 ano de garantia contra falhas técnicas resultantes de erros no desenvolvimento. Alterações realizadas por terceiros ou a instalação de plugins não autorizados pela **CONTRATADA** invalidarão a garantia.

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 4					
Dados do Prestador de Serviço						
BERNARDO SALGADO HORTA DESIGN LTDA FERROVIA Sgnw 307 Bloco C S/n Apt 518, - Setor Noroeste CEP 70608-815 - Fone: (011)8137-7726 - Brasília DF bernardo.horta@gmail.com Inscrição Municipal 0765421100167 - CPF/CNPJ 18.668.213/0001-51	Data de Geração da NFS-e 01/10/2024 17:52:50 Data de Competência 01/10/2024 Cód. de Autenticidade E64DE9898 Responsável pela Retenção 					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : [REDACTED]	IM :					
Razão Social : Fabio Felix Silveira	Número : 107					
Endereço : Quadra SQN 104 Bloco H	Bairro : Asa Norte					
Complemento :	Cidade/UF : Brasília/ DF					
CEP : 70733-080	E-mail : fabiofelixdf@gmail.com					
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Serviço de Web Design Parcela 1/6 de um projeto.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1081 - (5%) 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e a...		Alíquota 108	Item da LC116/2003 108	Cód. NBS 6201502	Cód. CNAE 6201502	
Vi. Total dos Serviços R\$ 2.533,33	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.533,33	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Vi. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx						
ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br						

RECIBO



gov.br

Documento assinado digitalmente
BERNARDO SALGADO HORTA
Data: 03/10/2024 12:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: (0) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal do Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 425	
Dados do Prestador de Serviço							
INVESTICAR VEICULOS LTDA EPP INVESTICAR Scia QD 15 Conj 02 LT 08, - Guara CEP 71200-010 - Fone: (06)3226-3888 - Brasília/ DF comercial@investicarlt-da.com Inscrição Municipal 0748729400165 - CPF/CNPJ 01.615.224/0001-70				Data de Geração da NFS-e 30/09/2024 16:11:21			
				Data de Competência 30/09/2024			
				Cód. de Autenticidade DEEAD8826			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : XXXXXXXXXX				IM :			
Razão Social : Fabio Felix Silveira				Número : 24			
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)				Bairro : Zona Cívico-Administrativa			
Complemento :				Cidade/UF : Brasília/ DF			
CEP : 70094-902				E-mail :			
Telefone :							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
Locação de Veículo Tipo III Sedan Compacto Tipo de Serviço: Locação de Veículo SEM MOTORISTA Un: Mensal Marca/ Modelo: Toyota Yaris Sedan Placa: SGS5H35 Valor Total Mensal: R\$ 3.000,00 Período: Setembro/2024 							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 771100000 - Locação de automóveis sem condutor -				Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7711000
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
Construção Civil				Cód. Obra :		Art. :	
Informações Adicionais							
EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO - Dados Bancários: Banco Do Brasil - Ag: 3478-9 - C/C: 124974-6. - Pix (CNPJ): 01.615.224/0001-70 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br							



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 09 de outubro de 2024.

Parlamentar: Deputado FÁBIO FÉLIX	
Mes: SETEMBRO	Ano : 2024

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	4.992,52
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	3.000,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	2.533,33
Total		10.525,85



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Analista Legislativo, em 09/10/2024, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1857735 Código CRC: 36CB4397.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8311
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br

00001-00001049/2024-37

1857735v3



GOVERNO DO ESTADO DF
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica
Impresso em 18/10/2024 às 11:03

DADOS DA NF3E

Chave de acesso

53-2409-07522669000192-66-003-090132683-204778489-0

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão	Nº Site Autorizador
66	3	90132683	12/09/2024 16:34:00 -03:00	0

EMITENTE

CNPJ	Razão Social	IE	UF
07.522.669/0001-92	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA	00746893500197	DF

Município

BRASILIA

DESTINATÁRIO

CPF	Nome	IE	UF
[REDACTED]	FABI***		DF

Município

BRASILIA

PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Classificação	Produto		Quantidade	Valores	
	Código	Descrição	Un. Medida		Unitário	Total
1	0601000	C...	2 - kWh	124.0000	0.9196385	114.0300000
2	0801000	C...	5 - UN	1.0000	5.4300000	5.4300000

EVENTOS E SERVIÇOS

Eventos	Protocolo	Data Autorização
Autorização de Uso	3532400008782266	12/09/2024 20:45:25 -03:00



Relatório de Autenticidade da NFS-e

Filtros: Inscrição municipal: 0765421100167 - Série do Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - Número do Documento Fiscal: 4 - Chave Identificação: 00000000000000000000

Emissor	Data da Emissão	Série	Nº do Documento	Status
BERNARDO SALGADO HORTA DESIGN LTDA	01/10/2024	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	4	DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO

Total de Registros: 1



Relatório de Autenticidade da NFS-e

Filtros: Inscrição municipal: 0748729400165 - Série do Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - Número do Documento Fiscal: 425 - Chave Identificação: DEEA0892

Emissor	Data da Emissão	Série	Nº do Documento	Status
INVESTICAR VEICULOS LTDA EPP	30/09/2024	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	425	DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO

Total de Registros: 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00001049/2024-37	2024NE00176	[REDACTED] - FÁBIO FELIX SILVEIRA	R\$ 10.525,85
TOTAL:			R\$ 10.525,85

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1841532	R\$ 10.525,85
TOTAL:		R\$ 10.525,85

Valor Bruto	R\$
10.525,85	
Valor Líquido	R\$
10.525,85	

Edvaldo Vieira Lima Junior

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - Substituto

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00001049/2024-37	2024NE00176	[REDACTED] - FÁBIO FELIX SILVEIRA	R\$ 10.525,85
TOTAL:			R\$ 10.525,85

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1841532	R\$ 10.525,85
TOTAL:		R\$ 10.525,85

Valor Bruto	R\$ 10.525,85
Valor Líquido	R\$ 10.525,85

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO e 001-42005-7656-2).

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR - Matr. 24295, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - Substituto(a), em 21/10/2024, às 10:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 21/10/2024, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/10/2024, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 22/10/2024, às 19:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1873150 Código CRC: 8D1ED1B0.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00001049/2024-37

1873150v2